



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

LEI Nº 1.662/2018

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, para o fim que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$66.986,37 (sessenta e seis mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos).

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
10.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Obras e Serviços Urbanos	
10.002.15.451.0028.1.011.	Pavimentação Vias Publica Proposta Siconv 065037/2017	
422 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	66.986,37
Total Suplementação:		66.986,37

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
03.001.00.000.0000.0.000.	Administração Geral	
03.001.04.122.0003.2.003.	Manutenção dos Serviços Administrativos	
18 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.500,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
06.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Ensino	
06.002.12.361.0017.2.040.	Manutenção da Divisão de Ensino de 1º Grau 5%	
154 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.870,00
06.002.12.361.0017.2.057.	Manutenção da Biblioteca Municipal	
172 - 3.1.90.05.00.00	01000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.000,00
173 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.616,37
174 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLMI

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

176 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
08.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE AGRICULTURA	
08.001.17.605.0037.2.030.	Manutenção do Abastecimento Comunitário	
348 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
08.004.00.000.0000.0.000.	INCENTIVO AO PROGRAMA DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL - DE GERAÇÃO	
	RENDAS	
08.004.22.661.0012.2.061.	Programa de Produção Industrial	
389 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
390 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00
391 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
Total Redução:		66.986,37

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVO ITACOLMI do Paraná, em 18/12/2018.

MOACIR ANDREOLLA
Prefeito Municipal